

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório consolidado do quarto ciclo de monitoramento referente ao exercício de 2025 e visão geral do Plano de Providências Permanente

Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)

Auditoria Interna (AUDIN)

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2026001

Parte da Ação 09 do PAINT/ 2026 – Transparência da AUDIN e

Reporte à Alta Administração; Parte da Ação 10 do PAINT/2026 - Monitoramento das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente.

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Ação de reporte à
Administração
Superior da
UFABC quanto ao
status de
monitoramento do
4º ciclo assim
como do Plano de
Providências
Permanente (PPP),
ao final de 2025.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Instrução Normativa CGU/SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV – Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a *“responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação”*. Adicionalmente, no item 177, determina que a implementação das recomendações às unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria Interna. Ainda, de acordo com item 7.1, alínea “e”, do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental - MOT/CGU, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento prevê, entre outras etapas, estabelecimento de processo de comunicação da situação de implementação das recomendações à Alta Administração. Por fim ressalta-se a Portaria nº 3.805/2023 da CGU que aprova a Deliberação CCCI nº01/2023 que versa sobre as diretrizes para o processo de monitoramento.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
MONITORAMENTO DOS PLANOS PERMANENTES DE PROVIDÊNCIAS (PPP) DAS ÁREAS	8
MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
ENCAMINHAMENTOS	19

1. APRESENTAÇÃO

1.1. DA DEMANDA

Como parte da ação nº 10, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2026 e, findando o quarto ciclo do processo de monitoramento das recomendações de auditoria, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG - AUDIN) vem apresentar os resultados do acompanhamento da implementação (pela gestão) das providências monitoradas no exercício de 2025, no intuito de avaliar o cumprimento das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente (PPP).

No decorrer do exercício de 2025, seguindo a orientação da Deliberação CCCI nº 01/2023 (aprovada pela Resolução CGU nº 3.805/2023), foram implantadas novas rotinas de monitoramento alterando-se aquelas existentes até então. No novo procedimento foram adotados ciclos de monitoramentos trimestrais, onde no mês de abril foi realizado um ciclo parcial de análise referente aos meses de janeiro a março (Relatório de Auditoria 2025004). No mês de julho foi realizado o segundo ciclo de monitoramento referente aos meses de abril a junho (Relatório 2025009). Já no mês de outubro foi realizado o terceiro ciclo referente aos meses de julho a setembro (no presente ciclo, tendo em vista que não houve modificações substanciais na situação das recomendações, pois grande parte elas haviam sido repactuadas, optou-se por não emitir novo relatório específico, mantendo-se o monitoramento apenas como documentos e papeis de trabalho. Já no mês de janeiro é emitido um único relatório referente ao quarto e último ciclo de monitoramento referente ao exercício de 2025, referente aos meses de outubro a dezembro, consolidado com uma visão geral do Plano de Providências Permanente referente a todo o exercício de 2025.

No início de 2025 o estoque de recomendações da AUDIN era de 127 recomendações, conforme se depreende do Relatório de Auditoria nº2025001 (Relatório de Monitoramento). Vejamos transcrição do quadro extraído do referido relatório:

Unidade Auditada	Nº de Recomendações	Percentual
PROPG	1	1%
PROPLADI	1	1%
CMCC	2	2%
NETEL	3	2%
NTI	3	2%
PROGRAD	4	3%
PU	4	3%
UFABC	4	3%
SUGEPE	5	4%
PROAD	6	5%
PROPES	9	7%
REITORIA	14	11%
ProEC	21	16%
INOVA	22	17%
PROAP	28	17%
Total	127	100%

Do universo relatado acima, 124 são provenientes dos relatórios da AUDIN (Tabela 01) e 03 provenientes da CGU (Tabela 02).

Tabela 1 – Relatórios da AUDIN que compõem as providências monitoradas em 2025

RELATÓRIO	ANO	TEMA
2018005	2018	Segurança da Informação
2019003	2019	Convênios ACIC
2019005	2019	Contratação Temporária (Prof. Visitante)
2021008	2021	Auxílio COVID-19
2021013	2021	TED - PROAP
2021014	2021	TED INOVA
2021017	2021	Relacionamento UFABC e sua Fundação de Apoio
2022003	2022	Cartão Pesquisador
2023003	2023	Bolsas PROAP
2023005	2023	Bolsas PROEC
2024001	2024	Consultoria
2024004	2024	Segurança do Trabalho

2024005	2024	Utilização de Espaços Físicos
2024006	2024	Segurança Comunitária (Vigilância)
2024009	2024	Projeto Manoel Quirino - PMQ
2024010	2024	Matrículas Graduação

Tabela 2 – Relatórios da CGU que compõem as providências monitoradas em 2025

RELATÓRIO E RECOMENDAÇÕES	ANO RELATÓRIO	EMISSION	UNIDADE RESPONSÁVEL
<u>Relatório de Auditoria 201603354</u> , Constatação: Ausência de avaliação dos resultados do programa.	2016	CGU/	PROAP
<u>Relatório de Auditoria 201603327</u> , Constatação: Inefetividade dos controles da UFABC em verificar se os recursos dos projetos são utilizados em finalidade diversa e se há subcontratação total do objeto ou subcontratação parcial que delegue a execução do objeto do contrato/convênio.	2016	CGU/	INOVA
<u>Relatório de Auditoria 817023</u> - Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13	2016	CGU/	INOVA

Tendo em vista as ações realizadas no decorrer do exercício de 2025, com a implantação do novo procedimento de monitoramento, algumas recomendações foram concluídas e outras inseridas tendo em vista os trabalhos de auditoria realizados no exercício.

2. MONITORAMENTO DOS PLANOS PERMANENTES DE PROVIDÊNCIAS (PPP) DAS ÁREAS

Neste capítulo serão apresentadas as situações do monitoramento realizado pela AUDIN em três modalidades distintas: o acompanhamento da implementação (pela gestão) das providências advindas dos próprios trabalhos da AUDIN; as advindas da Controladoria-Geral da União – CGU; e as advindas do Tribunal de Contas da União – TCU.

2.1. MONITORAMENTO DO PPP DE RECOMENDAÇÕES DA AUDIN E DA CGU

Partindo-se do estoque inicial já informado de 127 recomendações (124 da AUDIN e 03 da CGU), as ações de monitoramento realizadas espelham que 55 recomendações foram concluídas no exercício de 2025, todas provenientes de relatórios da AUDIN. As três recomendações da CGU permanecem em monitoramento, juntamente com as 69 recomendações restantes provenientes da AUDIN. A esse universo de 72 recomendações foram acrescidas 46 recomendações provenientes de 05 relatórios emitidos no exercício de 2025, totalizando 118 recomendações pendentes de atendimento e a serem monitoradas no exercício de 2026.

Vejamos a seguir todos os relatórios da AUDIN vigentes e com recomendações **pendentes de atendimento em 31/12/2025** (115 recomendações registradas até o final do monitoramento):

Tabela 03 – Estoque atualizado de recomendações a serem monitoradas ao final de 2025.

RELATÓRIO	ANO	TEMA	RECOMENDAÇÕES POR ÁREA
2018005	2018	Segurança da Informação	02 – NTI
2019003	2019	Convênios ACIC	08 – INOVA
2019005	2019	Contratação Temporária (Prof. Visitante)	02 – SUGEPE
2021008	2021	Auxílio COVID-19	06 – PROAP
2021013	2021	TED - PROAP	02 – PROAP
2021014	2021	TED INOVA	01 – INOVA
2021017	2021	Relacionamento UFABC e sua Fundação de Apoio	02 – INOVA
2022003	2022	Cartão Pesquisador	02 – PROPEs
			08 – REITORIA
2023003	2023	Bolsas PROAP	04 – PROAP
2023005	2023	Bolsas PROEC	16 – PROEC
2024001	2024	Consultoria	01 – PROPLADI

2024004	2024	Segurança do Trabalho	03 – SUGEPE
2024005	2024	Utilização de Espaços Físicos	03 – PROAP
			01 – REITORIA
2024006	2024	Segurança Comunitária (Vigilância)	01 – PROAP
			02 – PROAD
2024009	2024	Projeto Manoel Quirino - PMQ	01 – INOVA
2024010	2024	Matrículas Graduação	04 – PROGRAD
2025002	2025	Remuneração Extra-SIAPE	02 – REITORIA
			03 – CCNH
			03 – CMCC
			04 – CECS
			03 – INOVA
			01 – SUGEPE
2025003	2025	ACESSIBILIDADE	01 – SPO
			04 – PROAP
2025005	2025	Acompanhamento de Egressos	02 – PROPG
			02 – PROGRAD
2025006	2025	Convênios e Parcerias	03 – PROAD
			09 – INOVA
2025008	2025	Acordos de Cooperação Internacional	09 - ARI

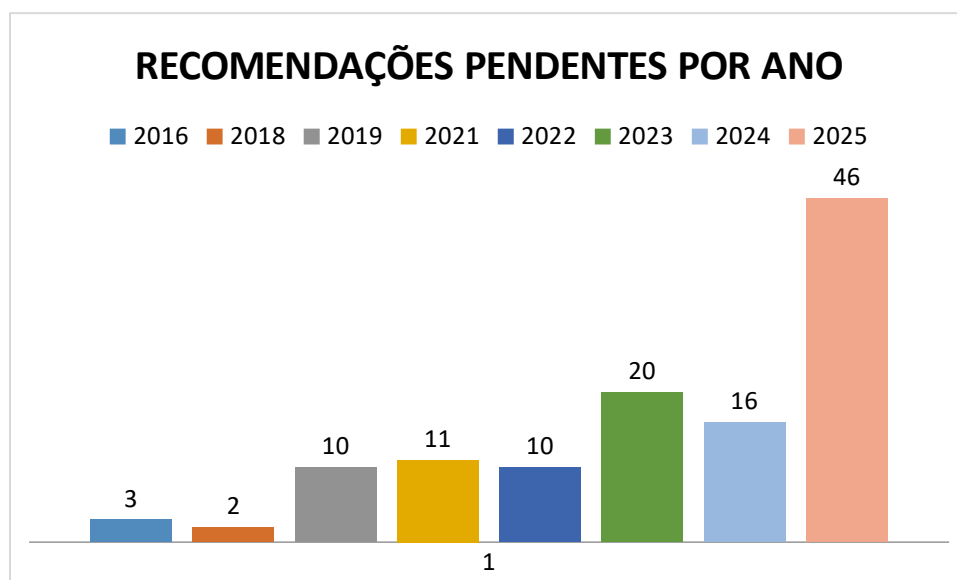
Lembrando que além das 115 recomendações provenientes dos relatórios da AUDIN existem ainda pendentes de atendimento e sendo tratadas com as áreas específicas 03 recomendações da CGU:

Tabela 04 – Estoque atualizado de recomendações da CGU a serem monitoradas ao final de 2025.

RELATÓRIO E RECOMENDAÇÕES	ANO RELATÓRIO	ASSUNTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
<u>Relatório de Auditoria 201603354</u>	2016	Constatação: Ausência de avaliação dos resultados do programa.	PROAP
<u>Relatório de Auditoria 201603327</u>	2016	Constatação: Inefetividade dos controles da UFABC em verificar se os recursos dos projetos são utilizados em finalidade diversa e se há subcontratação total do objeto ou subcontratação parcial que delegue a execução do objeto do	INOVA

		contrato/convênio.	
Relatório de Auditoria 817023	2016	Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13	INOVA

No gráfico a seguir apresentamos uma estratificação por ano das recomendações pendentes de atendimento, situação em 31/12/2025.



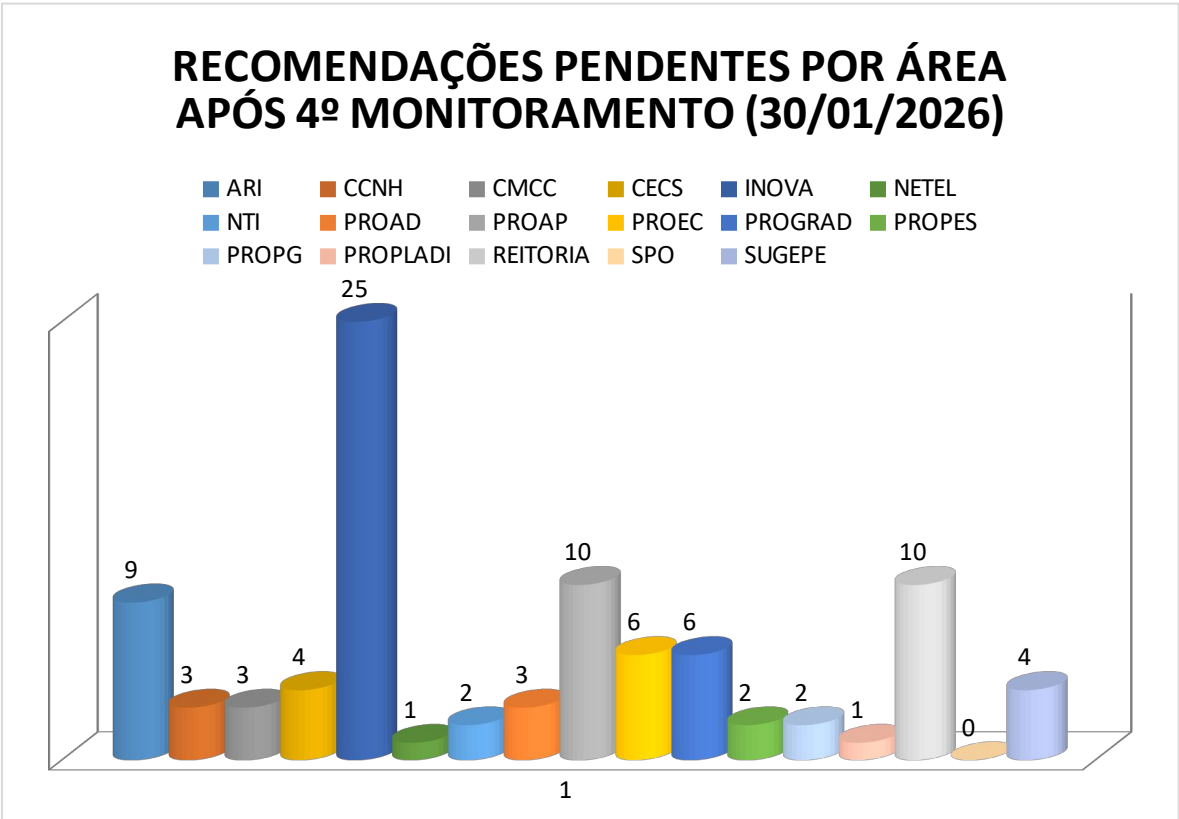
Uma vez delineada a situação em 31/12/2025, tendo em vista as análises do terceiro ciclo e dos levantamentos realizados, foi deflagrado o quarto e último ciclo previsto pela metodologia atual de monitoramento visando apresentar o balanço sobre as recomendações pendentes, atualizando as áreas acerca dos prazos, bem como tomando conhecimento acerca de possíveis dificuldades e/ou fatos supervenientes que possam ter impactado ou possam impactar os respectivos atendimentos.

Como fruto dessa consulta todas as áreas apresentaram suas justificativas. Algumas áreas apresentaram fatos e demonstraram a alteração de situação e disseram que sob o novo panorama os riscos apontados pela Auditoria Interna seriam assumidos pela gestão, pois estariam mitigados por outras ações e/ou ferramentas de controle diversas da pactuada quando da emissão dos relatórios. Assim, viu-se concluídas 11 recomendações pendentes por assunção de riscos do gestor, sendo 06 da PROAP e 05 da PROEC.

Em outros casos foram apresentados pelas áreas evidências claras que demonstraram o atendimento do recomendado e para tanto foram as

recomendações concluídas por implementação pelas áreas gerando os respectivos benefícios qualitativos. Assim sendo, 16 recomendações foram consideradas implementadas e dado baixa do monitoramento, 02 da SUGEPE, 03 da PROAP, 05 da PROEC, 02 da PROAD, 03 REITORIA e 01 da SPO.

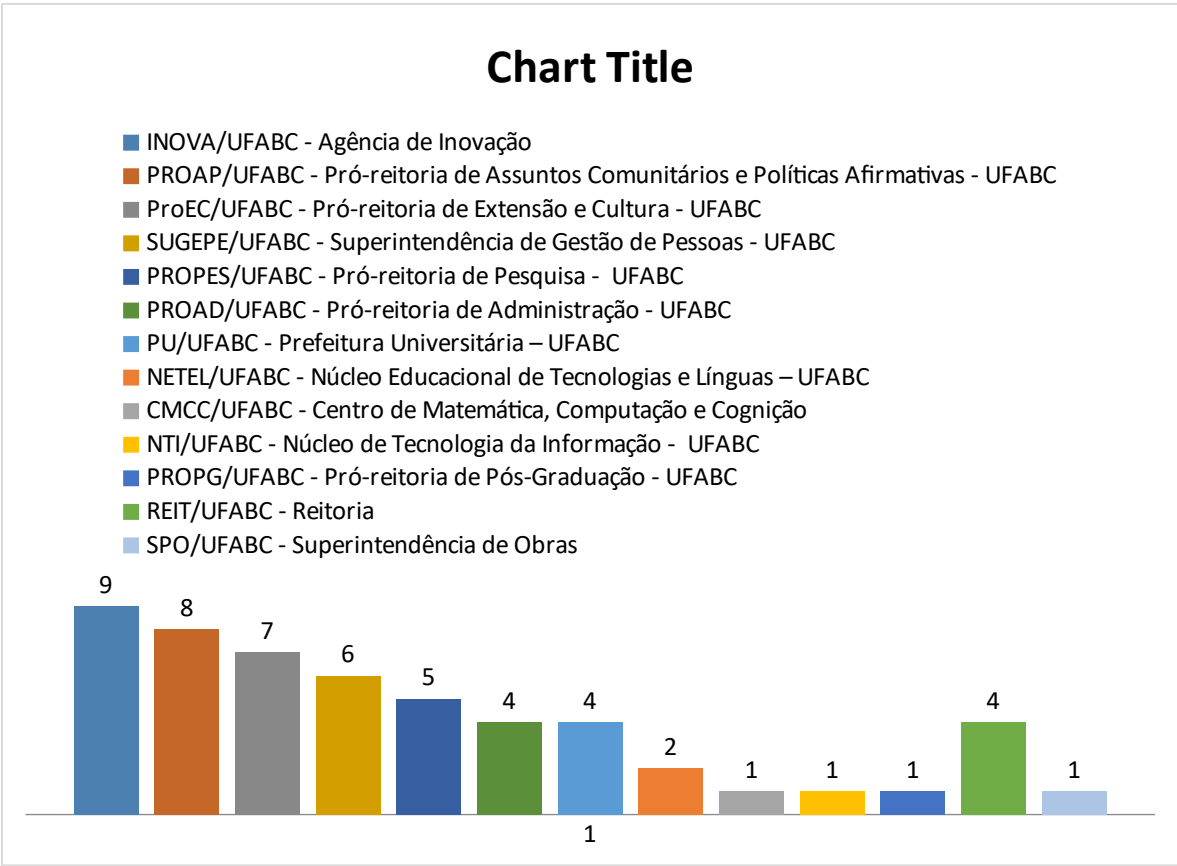
As 91 recomendações restantes (incluindo-se as três provenientes da CGU) do total de 118 apuradas em 31/12/2025, foram reiteradas concedendo novo prazo para implementação, seja por solicitação da própria área, onde foi acatada a solicitação de prazo indicada, seja em decorrência da equipe de auditoria entender que as evidências apresentadas não foram suficientes para demonstrar o pleno atendimento do recomendado, caso em que foi feita nova prorrogação até o dia 31/03/2026, após o qual serão iniciados os ciclos de monitoramento referente ao exercício de 2026 com o primeiro ciclo parcial em abril/2026. Abaixo o gráfico com as pendências por área:



2.2. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS ADVINDOS DAS ATIVIDADES DA AUDIN

Do total de 55 recomendações concluídas em 2025 e de 27 concluídas ao final do 4º monitoramento, 53 recomendações foram formalmente implementadas

pelas áreas gerando benefícios qualitativos. Registra-se que não houve no período qualquer benefício financeiro registrado. A seguir gráfico dividido por área dos benefícios qualitativos gerados tendo em vista a implementação das recomendações pelas áreas:



Fonte: e-CGU – 26/01/2026

Dos 53 benefícios qualitativos gerados, todos foram relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos (nesse caso 29 foram registrados como e/ou e 24 como e processos internos). Já no tocante à repercussão verifica-se que foram registrados um benefício a nível nacional/interministerial, 29 registrados como tático-operacional e 24 registrados como unidade jurisdicionada local (Fonte e-CGU acessado em 26/01/2026).

Por fim cabe ressaltar que as 29 recomendações concluídas e que não geraram benefícios foram recomendações finalizadas por assunção de riscos pelo gestor ou em decorrência de alteração da situação encontrada à época das ações de Auditoria que acabaram por gerar o encerramento.

2.3. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Atualmente, não há recomendação ou determinação oriunda de acórdãos diretamente à UFABC em monitoramento junto ao TCU.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2025 ressaltamos a realização de 06 ações formais de auditoria, sendo todas previstas no PAINT/2025. As ações realizadas compreenderam 05 Avaliações e 01 Consultoria. Desse universo surgiram 46 novas recomendações provenientes das avaliações que passaram a integrar o estoque ativo de recomendações a serem monitoradas no exercício de 2026.

A Auditoria no decorrer do exercício recebeu diversos encaminhamentos de denúncias que foram tratadas e ao analisar cada caso, e do juízo de admissibilidade realizado pela AUDIN não foram deflagradas ações específicas de apuração, não impactando, assim, o quantitativo de recomendações em estoque.

Ainda sobre as ações de auditoria previstas no PAINT/2025, cabe ressaltar a existência da consultoria (item 06) versando sobre o assessoramento na finalização do projeto de elaboração e publicação de regimentos internos na UFABC. A referida ação foi prevista para a AUDIN funcionar como facilitadora do projeto por meio da participação nas reuniões de planejamento com a equipe da Reitoria para alinhamento estratégico das ações necessárias; participação nas reuniões da Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) e do Conselho Universitário (Consuni), no mês de julho/2025, com o objetivo de acompanhar a deliberação quanto à minuta de resolução de delegação de competência para que os Regimentos Internos sejam aprovados diretamente pela Reitoria, após apreciação pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC); elaboração conjunta de uma metodologia para a apreciação dos Regimentos Internos no CGRC, contemplando os aspectos de governança institucional; assessoria técnica na elaboração de um modelo básico para os Regimentos Internos das áreas seccionais (Corregedoria; Ouvidoria; Procuradoria Jurídica; e Auditoria Interna); assessoramento técnico à Reitoria em todas as demandas pertinentes ao processo de revisão e aprovação dos Regimentos Internos. Tal consultoria foi executada no decorrer do exercício de 2025 e sua conclusão foi inserida no PAINT/2026, não tendo sido emitidas recomendações a serem monitoradas nessa fase.

O que se pode observar é que o estoque vem sendo trabalhado de forma a encerrar as recomendações mais antigas por meio de um monitoramento mais efetivo e constante. Do universo atual pendente de monitoramento o que se observa é que 70,3% das recomendações foram emitidas nos últimos 03 anos. Tal fato externa relativa melhora na situação apontada no ano anterior, onde ainda existia

um número muito elevado de recomendações com defasagem de tempo em relação ao prazo acordado ao final da avaliação e a duração do monitoramento. Àquela época demonstrou-se que algumas recomendações chegam a ultrapassar 5 (cinco) anos, aumentando ainda mais os riscos diagnosticados inicialmente. Contudo ainda há espaço para melhorias, contando com uma administração mais dinâmica e disposta a acompanhar as implementações de suas providências de modo tempestivo e periódico, adequando-se à nova sistemática de monitoramento.

Por outro lado, a efetiva adoção de modelo de Gestão de Riscos, de modo institucional, coordenado pelo CGRC, se faz relevante e necessária, a uma gestão mais efetiva, eficiente e profissional dentro de uma concepção de atuação com foco nos riscos e na busca pela melhora contínua dos processos institucionais e em uma atuação tempestiva e mais preventiva.

Assim sendo, realizadas as considerações finais, são propostos, a seguir, os devidos encaminhamentos.

4. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhar este Relatório Final de Monitoramento ao Reitor, para conhecimento e providências que julgar necessárias, como parte do processo de prestação de contas da AUDIN referente ao exercício de 2025. Recomendamos, também, dar ampla transparência do seu conteúdo por meio da apresentação na reunião de dirigentes. Por fim, ressaltamos que o presente relatório será parte integrante do RAIN/2025 que, nos termos da IN nº05/2021, será encaminhado para ciência ao Dirigente Máximo e, em seguida (observado o prazo do último dia útil do mês de março) encaminhado à CGU, como parte do processo de supervisão técnica.

Santo André, 06 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Data: 05/02/2026 15:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson Alves dos Santos
AUDITOR – SIAPE nº1555750
Chefe da Auditoria Interna da UFABC.